



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 125/GR/UFGS/2024

**RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA PARA REGISTRO DE
MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO CIÊNCIAS DA NATUREZA
CAMPUS ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo e primeira chamada para registro de matrícula do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim - ingresso 2024/1, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº 858/GR/UFGS/2023.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA

1.1 O resultado definitivo e a primeira chamada para matrícula estão sistematizados nas tabelas I e II, abaixo:

I - Tabela I: resultado definitivo e candidatos chamados para registro de matrícula:

Nome do candidato	Modalidade	Classificação geral	Chamado para registro de matrícula
Rudinei Pinto Buratti	LB EP	1º	Sim
Giovana Salvador Portela	A2	2º	Sim
Maria Eni Alves	LB PPI	3º	Sim
Daiane De Matos	LI PPI	4º	Sim
Gelcimar Amantino	A2	5º	Sim
Hugo Moreira Pereira	A2	6º	Sim
Marcelinho Da Silva	LI PPI	7º	Sim
Sara Adriani Mariano	A2	8º	Sim
Elianara Pedroso Vergueiro	LB EP	9º	Sim
Ana Carolina Pedro	LI PPI	10º	Sim
Bibiana Do Carmo Pinto	LB EP	11º	Sim
Érika Inácio	LI PPI	12º	Sim
Adinilson Nascimento	LB PPI	13º	Sim
Cleicinei De Paula	LI PPI	14º	Sim
Diane Elizabeth Candinho	A2	15º	Sim
Felipe Pó Tej Loreiro Rodrigues	A2	16º	Sim
Indiana Moreira	LB PPI	17º	Sim
Diane Keny Da Silva Antônio	LI PPI	18º	Sim
Carliane Marcelino De Paula	LB PPI	19º	Sim
João Vitor Fág Si Da Silva Antônio	LI PPI	20º	Sim
Sidinei Tiago	LI PPI	21º	Sim
Marcia Gojtéj Manoel Antonio	A2	22º	Sim
Nilva Carvalho	A2	23º	Sim

II - Tabela II: Resultado definitivo/candidatos desclassificados.

Nome do candidato	Situação
Abrão Carvalho	Desclassificado
Alesandra Ferreira Doble Lauterio	Desclassificado
Ana Julia De Paula	Desclassificado
Andressa Tapparello Munari	Desclassificado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Angela Maria Ranzi Pansera	Desclassificado
Beatris Terezinha Veloso Davilla	Desclassificado
Camile Micaele Karor Vitorino	Desclassificado
Claudia Domingos Jacinto	Desclassificado
Claudinéia Domingos Jacinto	Desclassificado
Danieli Kafey Da Silva Fortes	Desclassificado
Érica Michaela Da Silva Jacinto	Desclassificado
Gabriela Echer Tres	Desclassificado
Gabriela Paulo	Desclassificado
Gilberto Sales Moreira	Desclassificado
Gilvania Farias	Desclassificado
Ismael Lemes Mathias	Desclassificado
Jamile Sales Oliveira	Desclassificado
Jaqueline Pinto	Desclassificado
Joacir Vitorino	Desclassificado
João Allyson Soares De Souza	Desclassificado
Joel De Oliveira	Desclassificado
Josias Vitorino	Desclassificado
Keila Lopes	Desclassificado
Léia Ferreira Doble De Matos	Desclassificado
Leonardo Kafag Francisco Ferreira	Desclassificado
Leonilda Marcelino	Desclassificado
Luana Paulo	Desclassificado
Lucieli Franco	Desclassificado
Maikely Moreira	Desclassificado
Mara Pedroso Lima	Desclassificado
Maria Cida Mocambite Dos Santos	Desclassificado
Mariane Antonio Da Silva	Desclassificado
Marileia Malaquias	Desclassificado
Marivania Bellini	Desclassificado
Mateus Cog Tan Da Silva	Desclassificado
Mateus Matias	Desclassificado
Mauricio Palhano	Desclassificado
Natan Kenfer Cardoso	Desclassificado
Natanael Sales Carvalho	Desclassificado
Neuma Aparecida Dos Santos Araujo	Desclassificado
Patrícia Pereto	Desclassificado
Rafael Garcia Lopes	Desclassificado
Rafaella De Paula	Desclassificado
Raquel Cardino	Desclassificado
Ronae Vicente	Desclassificado
Sandro Galles	Desclassificado
Suelen Ritter Bittencourt	Desclassificado
Suellen Vicente	Desclassificado
Thiago Loreiro Rodrigues	Desclassificado
Vercedino Amaro	Desclassificado

1.2 Legenda:

Sigla - Ações afirmativas	Descrição - Ações afirmativas
LB EP	Escola pública + renda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

LB PPI	Escola pública + renda + autodeclaração preto/pardo ou indígena
LI EP	Escola pública
LI PPI	Escola pública + autodeclaração preto/pardo ou indígena
A1	Escola pública parcial ou escola o privada sem fins lucrativos, com orçamento proveniente do poder público em pelo menos 50%
A2	Indígenas documentalmente comprovado
AC	Independente de comprovação de procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.

1.3 O desempate entre os candidatos considerou o item 4.4 do EDITAL N° 858/GR/UFGS/2023.

1.4 A chamada para matrícula considerou o preenchimento das vagas constante no item 5 do N° EDITAL N° 858/GR/UFGS/2023.

2 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para registro de matrícula por meio deste Edital, o seu representante devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar o registro de matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 29/02/2024 à 08/03/2024, e apresentar a relação de documentos especificados no ANEXO I do EDITAL N° 858/GR/UFGS/2023, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

2.1.1 O EDITAL N° 858/GR/UFGS/2023. e os formulários necessários estarão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/processo-seletivo-especial-para-o-curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-da-natureza/processos-seletivos-abertos>.

2.1.2 O candidato inscrito nas modalidades LB_PPI ou LI_PPI deverá realizar o procedimento para homologação da autodeclaração, conforme disposto no EDITAL N° 858/GR/UFGS/2023 em cronograma informado pela Secretaria Acadêmica.

3 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

3.1 *Campus* Erechim

I - Rodovia ERS 135, Km 72, 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala102 - no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. Fones (54) 3321-7068 / 7084.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

4.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL N° 858/GR/UFGS/2023, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.5 Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações em decorrência de emergências sanitárias ou similares. Caso ocorram alterações, estas estarão especificadas nos respectivos editais ou nota técnica específica.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 27 de fevereiro de 2024.

JOAO ALFREDO BRAIDA
Reitor